



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 04 de outubro de 2017.

Portaria: 082/17.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso I do §7º do art. 40 c/c V do art. 201, ambos da CF/88, benefício de pensão por morte do ex-servidor Sebastião Silva de Carvalho, bombeiro hidráulico, matr. nº. 5906/41, falecido em 24/08/2017 a cônjuge **Janete Martins de Carvalho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0200/2017/15, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 2.042,30

Valor da pensão.....R\$ 2.042,30

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS

Matr. 7106/41